



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

PESQUISA DE PREÇOS / DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 03/2025

Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Processo Licitatório nº 278/2025

1. Objeto

Análise de compatibilidade e vantajosidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2025, referente à contratação de serviços de horas-máquina, compreendendo:

1. Escavadeira hidráulica sobre esteiras;
2. Caminhão truck basculante;
3. Trator de esteira.

A presente pesquisa visa subsidiar eventual **prorrogação da vigência da ata**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Metodologia Utilizada

Foram consultadas bases públicas oficiais, contratações similares e sistemas eletrônicos de compras públicas, compreendendo:

1. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
2. LicitaCon / TCE-RS;
3. Portais eletrônicos de compras;
4. Contratações públicas similares de Municípios da região e de outros entes públicos.

3. Comparativo dos Valores

Item 01 – Escavadeira Hidráulica

Valor registrado na Ata: **R\$ 233,83/hora**

Média de mercado apurada: **R\$ 429,58/hora**

Diferença favorável ao Município: R\$ 195,75 por hora.

Conclusão:

Preço registrado amplamente inferior ao valor médio atualmente praticado.

Item 02 – Caminhão Truck Basculante

Valor registrado na Ata: **R\$ 169,99/hora**

Média de mercado apurada: **R\$ 275,28/hora**

Diferença favorável ao Município: R\$ 105,29 por hora.

Conclusão:

Preço registrado permanece extremamente vantajoso em comparação ao mercado atual.

Item 03 – Trator de Esteira

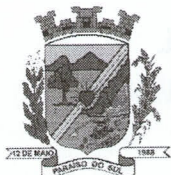
Valor registrado na Ata: **R\$ 244,50/hora**

Média de mercado apurada: **R\$ 442,67/hora**

Diferença favorável ao Município: R\$ 198,17 por hora.

Conclusão:

Valor registrado muito inferior à média obtida em contratações públicas recentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

4. Considerações Técnicas

Observa-se que os preços registrados permanecem vantajosos mesmo diante do aumento recente dos custos operacionais, especialmente:

1. combustíveis;
2. lubrificantes;
3. peças e manutenção mecânica;
4. pneus e insumos rodoviários;
5. mão de obra especializada.

Ressalta-se, ainda, que os fornecedores vêm mantendo os preços originalmente registrados, sem pedido de revisão extraordinária até o momento.

A substituição imediata por novo certame licitatório tende a resultar em preços superiores aos atualmente registrados.

5. Interesse Público Atual

Persiste a necessidade contínua dos serviços para:

1. recuperação e manutenção de estradas vicinais;
2. apoio à produção agrícola;
3. terraplanagens e drenagens;
4. transporte de materiais;
5. atendimento emergencial em infraestrutura rural e urbana.

Há ainda redução temporária da capacidade operacional própria do Município em razão de **caçamba da frota municipal avariada/tombada, atualmente em manutenção**, reforçando a necessidade de continuidade da ata vigente.

6. Conclusão Final

Com base na pesquisa realizada, **os preços registrados na Ata nº 03/2025 permanecem plenamente compatíveis e vantajosos para a Administração**, sendo inclusive substancialmente inferiores às médias atuais de mercado.

Diante disso, **opina-se favoravelmente pela prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 por igual período**, observadas as formalidades legais e a concordância dos fornecedores registrados.

Paraíso do Sul, 02 de abril de 2026.



João Ricardo da Rosa

Vice-Prefeito/SMA - Pesquisa de Preços



Jones Diego Radiske

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



Nagib Antônio R. Ehle

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito